

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Futura e eventual contratação de empresa para **fornecimento de sistema de microgeração/minigeração distribuída fotovoltaica de autoconsumo remoto (Usina de energia solar geração fotovoltaica)** elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia para atender as necessidades da rede de ensino de Balsas/MA.

1.2 **PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente objeto não qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual não poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

2 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

2.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos serviços estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

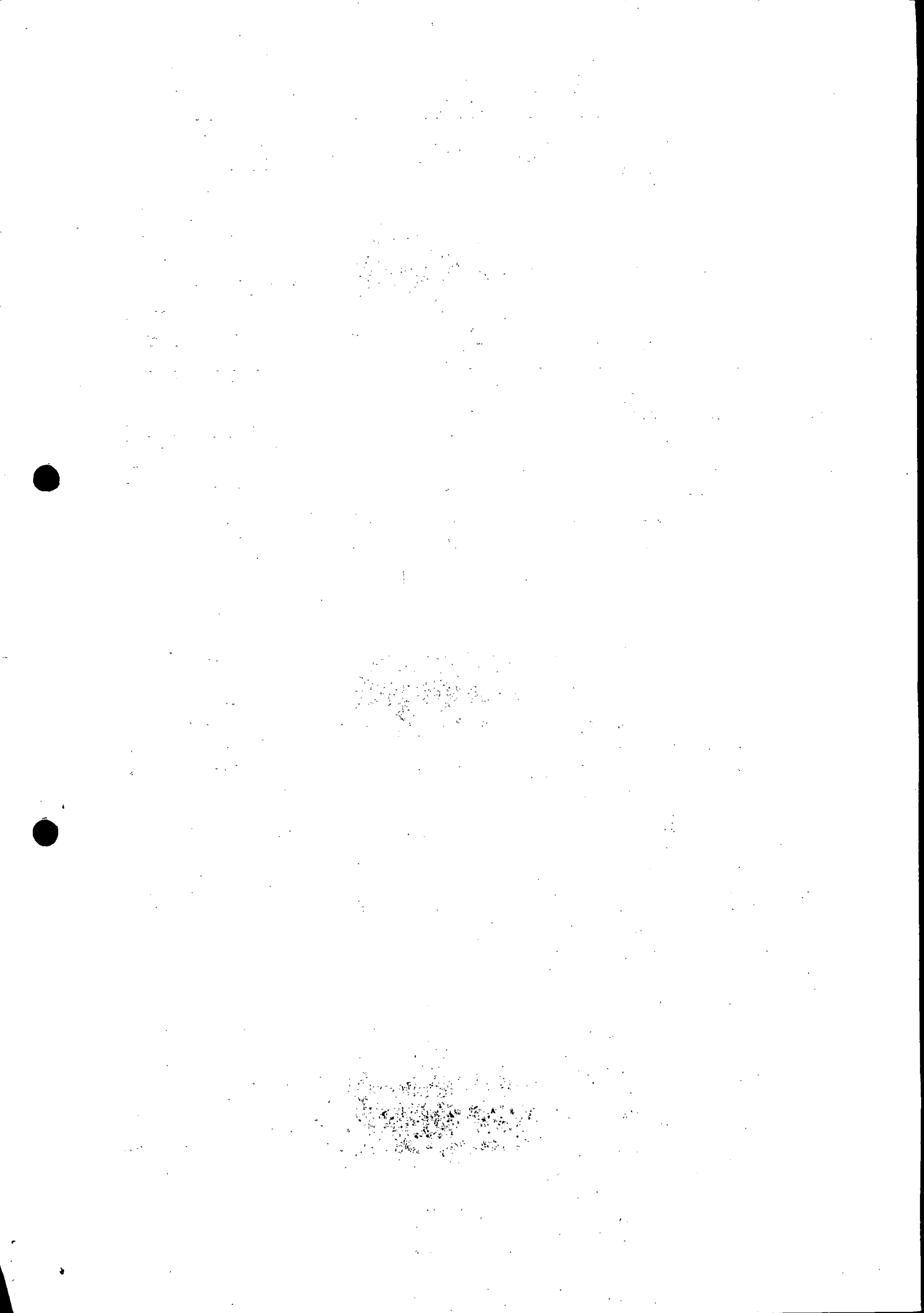
3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a contratação de empresa para **fornecimento de sistema de microgeração/minigeração distribuída fotovoltaica de autoconsumo remoto (Usina de energia solar geração fotovoltaica)**, visto que o uso da energia solar fotovoltaica vem se destacando cada vez mais por fazer uso de uma energia renovável, limpa e que não agride o ambiente em que vivemos. O uso inteligente dos recursos traz ganhos em qualidade e finanças para administração. Além de ser um fator econômico de grande relevância, instalar placas solares fotovoltaicas nas escolas tem um efeito pedagógico. Os alunos ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente irão perceber que a sustentabilidade não é apenas possível como é financeiramente interessante.

4 – ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Quero



5 – ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE(S)

- ✓ **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 – salas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 - Centro Balsas-MA.

6 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1 A Secretaria Municipal de Educação, não se obriga a adquirir os serviços relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos serviços por parte das mesmas.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL
1	Fornecimento de Sistema de Microgeração/Minigeração Distribuída Fotovoltaica de Autoconsumo Remoto (Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica), elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia por 12 meses, com potência de 2.072,30KWp.	UND	1

6.2. Informações técnicas dos inversores:

Inversor de 37,5KW
Entrada CC
Potência mínima de entrada 63 kW
Faixa de tensão máxima de entrada 1000 ~ 1100 V
Faixa de tensão nominal 500 ~ 600 V
Faixa de tensão de partida 170 ~ 180 V
Faixa de tensão por MPPT 200 ~ 1000 V
Faixa de corrente máxima de entrada por MPPT 30 ~ 32 A
Faixa de corrente máxima de curto-circuito por MPPT 39 ~ 40 A
Mínimo de MPPTs / Número de Entradas 4/8
Saída CA
Potência máxima nominal de saída 37,5 kW
Potência máxima de saída aparente 37,5 kVA
Potência máxima de saída 37,5 kW
Tensão nominal da rede 380 V
Frequência nominal da rede 60 Hz
Faixa de corrente nominal de saída da rede 52 ~ 57 A
Corrente máxima de saída 57 A
Fator de potência > 0,99 (0,8 inicial - 0,8 atrasado)
Harmônicas (THDi) <3%
Eficiência

Eficiência mínima 98.5%
Eficiência mínima EU 98.2%
Eficiência mínima por MPPT 99.4%
Proteção
Proteção contra inversão de polaridade CC
Proteção contra curto-circuito
Proteção de sobrecorrente de saída
Proteção contra sobretensão
Monitoramento de rede
Proteção de ilhamento Sim
Proteção de temperatura
Monitorização de Strings
Dados gerais
Faixa de temperatura ambiente de operação -25 ~ +60°C
Faixa de umidade relativa 0 ~ 100%
Grau de proteção mínimo IP 65
Refrigeração por ventilador redundante
Certificados de padrão de conexão da rede NBR 16149, NBR 16150, IEC 62116, IEC 61000-3-4/-5, IEC 61000-3-11/-12
Padrão de segurança / EMC IEC 62109-1/-2, IEC 61000-6-2/-4
Características
Conexão CC Conectores MC4
Conexão CA Terminal OT
Tela Monitoramento de parâmetros no equipamento LCD
Comunicação externa RS485, Wi-Fi
Inversor de 50KW
Entrada CC
Potência mínima de entrada 75 kW
Faixa de tensão máxima de entrada 1000 ~ 1100 V
Faixa de tensão nominal 500 ~ 600 V
Faixa de tensão de partida 170 ~ 180 V
Faixa de tensão por MPPT 200 ~ 1000 V
Faixa de corrente máxima de entrada por 30 ~ 32 A MPPT
Faixa de corrente máxima de curto-circuito por MPPT 39 - 40 A
Mínimo de MPPTs / Número de Entradas 5/10
Saída CA
Potência máxima nominal de saída 50 kW
Potência máxima de saída aparente 50 kVA
Potência máxima de saída 50 kW
Tensão nominal da rede 380 V
Frequência nominal da rede 60 Hz
Faixa de corrente nominal de saída da rede 72 ~ 76 A
Corrente máxima de saída 84 A

Fator de potência > 0,99 (0,8 inicial - 0,8 atrasado)
Harmônicas (THDi) <3%
Eficiência
Eficiência mínima 98.5%
Eficiência mínima EU 98.2%
Eficiência mínima por MPPT 99.4%
Proteção
Proteção contra inversão de polaridade CC Sim
Proteção contra curto-circuito
Proteção de sobrecorrente de saída
Proteção contra sobretensão
Monitoramento de rede
Proteção de ilhamento
Proteção de temperatura
Monitorização de Strings
Dados gerais
Faixa de temperatura ambiente de operação -25 ~ +60°C
Faixa de umidade relativa 0 ~ 100%
Grau de proteção mínimo IP66
Refrigeração por ventilador redundante
Certificados de padrão de conexão da rede NBR 16149, NBR 16150, IEC 62116, IEC 61000-3-4/-5 ICE 61000-3-11/-12
Padrão de segurança / EMC – IEC 62109-1/-2, ICE 61000-6-2/-4
Características
Conexão CC Conectores MC4
Conexão CA Terminal OT
Tela Monitoramento de parâmetros no equipamento LCD
Comunicação externa RS485. Wi-Fi
Inversor de 100 KW
Entrada CC
Potência mínima de entrada 155 kW
Faixa de tensão máxima de entrada 1000 ~ 1100 V
Faixa de tensão nominal 500 ~ 600 V
Faixa de tensão de partida 190 ~195 V
Faixa de tensão por MPPT 180 ~1000 V
Faixa de corrente máxima de entrada por MPPT 25 ~26 A
Faixa de corrente máxima de curto-circuito por MPPT 30 ~40 A
Mínimo de MPPTs / Número de Entradas 10/20
Saída CA
Potência máxima nominal de saída 100 kw
Potência máxima de saída aparente 100 kVA
Potência máxima de saída 100 kw
Tensão nominal da rede 380 V

11-11-50
11-11-50
11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

11-11-50

Frequência nominal da rede 60 Hz
Faixa de corrente nominal de saída da rede 150 ~ 152 A
Corrente máxima de saída 168 A
Fator de potência > 0,99 (0,8 inicial - 0,8 atrasado)
Harmônicas (THDi) <3%
Eficiência
Eficiência mínima 98.5%
Eficiência mínima EU 98.2%
Eficiência mínima por MPPT 99.4%
Proteção
Proteção contra inversão de polaridade CC
Proteção contra curto-circuito
Proteção de sobrecorrente de saída
Proteção contra sobretensão
Monitoramento de rede
Proteção de iihamento
Proteção de temperatura
Monitorização de Strings
Dados gerais
Faixa de temperatura ambiente de operação -25 ~ +60°C
Faixa de umidade relativa 0 ~ 100%
Grau de proteção mínimo IP66
Refrigeração por ventilador redundante
Certificados de padrão de conexão da rede NBR 16149, NBR 16150, IEC 62116, IEC 61000-3-4/-5, IEC 61000-3-11/-12
Padrão de segurança / EMC - IEC 62109-1/-2, IEC 61000-6-2/-4
Características
Conexão CC - Conectores MC4
Conexão CA - Terminal OT
Tela Monitoramento de parâmetros no equipamento LCD
Comunicação externa RS485, Wi-Fi

6.3. MÓDULOS FOTOVOLTAICOS

- 6.3.1. O módulo fotovoltaico deverá ser composto por módulos idênticos, ou seja, com mesmas características elétricas, mecânicas e dimensionais.
- 6.3.2. Os módulos fotovoltaicos devem ser constituídos por células fotovoltaicas do mesmo tipo e modelo, feitos de silício monocristalino e serem bifaciais.
- 6.3.3. Os módulos devem contar com certificação INMETRO.
- 6.3.4. Os módulos devem contar com certificação IEC 61215 e IEC 61730, ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.
- 6.3.5. Os módulos devem ter eficiência mínima de 21,9% em STC (Standard Test Conditions).
- 6.3.6. Os módulos devem ter no mínimo 144 células de silício

Quero

1950

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is a summary of the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a general overview of the work done during the year and is intended to give a general impression of the work done and the results achieved.

2. The second part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

3. The third part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

4. The fourth part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

5. The fifth part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

6. The sixth part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

7. The seventh part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

8. The eighth part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

9. The ninth part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

10. The tenth part of the report deals with the work done by the various departments and the results of the various projects. It is a detailed account of the work done by each department and the results of the various projects. It is intended to give a detailed account of the work done and the results achieved.

monocristalino;

6.3.7. Os módulos devem possuir testes de carga mecânica, incluindo carga de vento mínima frontal de 5400 Pa e traseira de 2400Pa.

6.3.8. Os módulos devem ter potência nominal de 565W.

6.3.9. As caixas de junção devem ter proteção mínima IP68.

6.3.10. Garantia de geração de potência de no mínimo 95% aos primeiros 10 anos e 89,3% aos 25 anos de operação.

6.3.11. Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências acima em língua portuguesa.

6.3.12. As especificações devem estar claramente listadas no catálogo, folha de dados ou documentação, em caso de gráficos serão considerados somente os dados possíveis de serem obtidos diretamente sem aproximações ou deduções.

6.4. CONECTORES MC4

6.4.1. Conexão tipo snap-lock ou crimpagem que possua mecanismo interno de travamento para evitar o desacoplamento acidental e fusível.

6.4.2. Proteção contra chamas com grau de flamabilidade de no mínimo UL94.

6.4.3. Faixa de temperatura de operação: $t(-) < -40^{\circ}\text{C}$ e $t(+) > 90^{\circ}\text{C}$.

6.4.4. Índice de proteção $> \text{IP67}$.

6.4.5. Nível de segurança: classe II;

6.4.6. Possibilitar a conexão de cabos de 2,5mm² ou 6mm².

6.4.7. Corrente mínima suportada $> 15\text{A}$;

6.4.8. Capacidade de isolamento $> 33\text{kV}$;

6.4.9. Tensão de operação $> 1000\text{VCC}$;

6.5. QUADRO DE PARALELISMO

6.5.1. O quadro de paralelismo dos inversores deve ser instalado em conformidade com a NBR 5410. O quadro de paralelismo deve possuir, no mínimo, as seguintes características:

6.5.2. Pintado com pintura a pó em cor clara;

6.5.3. A placa de montagem deve ser de aço na cor laranja de no mínimo 1,5mm de espessura, conforme as normas NR10 e NBR 5410;

6.5.4. Largura e altura mínima dos barramentos principais de fase, neutro e terra: 3/4" x 3/16" em cobre instalados sobre isoladores epóxi na cor padrão laranja e suporte a tensão de 1kv;

6.5.5. Largura e altura mínima dos barramentos secundários: 1/2" x 3/16" em cobre instalados sobre isoladores epóxi na cor padrão laranja e suporte a tensão de 1kv;

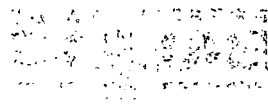
6.6. MEDIDOR DE MULTIGRANDEZA

6.6.1. Medidor de multigrandeza para aferição de no mínimo tensão entre as fases e entre fase e neutro. Proteção nos bornes/terminais de ligação mínimo IP20. Classe de medição CAT III.

6.7. ESTRUTURAS DE SUPORTE

6.7.1. A estrutura de suporte deve seguir as seguintes especificações:

Diário



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

100 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000

100 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

100 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637

6.7.2 As estruturas de suporte devem estar projetadas para resistir aos esforços do vento de acordo com a NBR 6123/1988 e a ambientes de corrosão igual ou maiores que C3.

6.7.3. As estruturas de suporte de solo devem ser feitas em aço/concreto e a de telhado devem ser feitas de aço e possuírem reforço anti-torção. Os procedimentos de instalação devem preservar a proteção contra corrosão. Isto também é aplicável aos parafusos, porcas e elementos de fixação em geral.

6.7.4. Defeitos de garantia devem cobrir: oxidação da peça e defeitos de fabricação.

6.7.5. Para estruturas em solo a coluna de fixação deverá respeitar as medidas mínimas; 2300mm x 200mm x 60mm x 20mm (perfil C enrijecido), com no mínimo 4 barras de reforços com 190mm x 60mm (resistência anti-torção), devendo ser de aço galvanizado ou em concreto armado com projeto a ser aprovado pela contratante, deverá ainda possuir aterramento integrado.

6.7.6. Para estruturas em telhado deve levar em consideração o tipo de telha: fibrocimento, cerâmica, metálica ou concreto e o tipo de estrutura do telhado: madeira ou metálica para seu correto fornecimento.

6.8. CABOS FOTOVOLTAICOS (CC E CA)

6.8.1. Os cabos elétricos, quando instalados ao tempo, devem apresentar as seguintes características:

6.8.2. Devem ser resistentes a intempéries e à radiação UV.

6.8.3. Devem apresentar a propriedade de não propagação de chama, de auto extinção do fogo, não halogenado e suportar temperaturas operativas de até 90°C.

6.8.4. Devem ser flexíveis, possibilitando fácil manuseio para instalação.

6.8.5. Devem apresentar tensão de isolamento (mínimo de 1000V) apropriada à tensão nominal de trabalho.

6.8.6. Devem apresentar ISO 45001 e Certificação TUV.

6.9. ATERRAMENTO E SPDA

6.9.1. Todas as estruturas metálicas e equipamentos devem estar conectados ao sistema de aterramento, de forma a garantir a equipotencialidade.

6.9.2. Cordoalha de cobre nu de 7 fios de no mínimo 25mm² conforme NBR 6524.

6.9.3. DPS (dispositivo de proteção contra surtos) Centelhador de classificação I ou II, corrente de impulso de no máximo 12,5 KA por polo.

6.9.4. Hastes de aterramento alta camada com revestimento de cobre com camada de no mínimo 254 micrometro(micras), 5/8 e 2,40 metros de comprimento, conforme NBR 13571.

6.9.5. Caixa de equipotencialização em aço com vedação na porta e pintura em epóxi

6.9.6. Utilizar sistema de SPDA com para raios tipo Frankiin conforme padrões definidos na NBR 5419.

7. DA GARANTIA DOS ITENS

Rues

SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the status of the project and the progress of the work. It is intended for the use of the project manager and the steering committee.

2. The project is currently in the planning phase. The project manager has identified the key tasks and resources required for the project. The steering committee has approved the project plan and the budget.

3. The project manager has identified the key risks to the project and has developed a risk management plan. The steering committee has approved the risk management plan and the project plan.

4. The project manager has identified the key stakeholders and has developed a stakeholder management plan. The steering committee has approved the stakeholder management plan and the project plan.

5. The project manager has identified the key deliverables and has developed a deliverables management plan. The steering committee has approved the deliverables management plan and the project plan.

6. The project manager has identified the key milestones and has developed a milestones management plan. The steering committee has approved the milestones management plan and the project plan.

7. The project manager has identified the key communication and has developed a communication management plan. The steering committee has approved the communication management plan and the project plan.

7.1. Os produtos correspondentes aos itens: 01 deste termo de referência, terão as seguintes garantias: inversores serão de 10 anos, módulos fotovoltaicos 12 anos e os demais itens serão de 2 anos, contados a partir da data do termo de recebimentos, contra vícios, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos.

8. DO CONTRATO

8.1. Será assinado contrato entre a Secretaria Municipal Requisitante, e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

8.2. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA.

8.3. No caso do não comparecimento, a Secretaria chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro colocado, conforme preceitua o § 2º, do art. 64, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.4. O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADA deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

8.5. O contrato não poderá ter as quantidades alteradas nem mesmo nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.6. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

8.7. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor;

8.8. Quando o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo e do Edital respectivo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

9. DA NOTIFICAÇÃO

Assinatura

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

9.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

10. DA RESCISÃO

10.1 Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e correrá termos do art.79, do mesmo o diploma legal.

11. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços, assim que a Contratante solicitar;

12.2 Comunicar a Secretaria de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

12.3 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

12.4 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.5 São de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

12.6 Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

12.7 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

Pires

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] and the [redacted] in the [redacted] area.

2. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

3. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

4. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

5. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

6. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

7. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

8. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

9. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

10. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

11. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

12. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

13. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

14. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

15. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

16. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

17. The [redacted] and the [redacted] have been identified as being involved in the [redacted] activities.

12.8 Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

12.9 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.10 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.11 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

12.12 A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

12.13 A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

12.14 A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

12.15 A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de licitação e seu Termo de Referência, Anexo I e ainda:

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a execução dos serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a

Assinatura

Page 10

The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, regarding the land in question:

The land in question is located in the State of California, County of [redacted], and is situated within the [redacted] National Forest.

The land is owned by the United States of America, and is held in trust for the benefit of the people of the United States.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

The land is situated within the [redacted] National Forest, and is subject to the same laws and regulations as the other lands within the forest.

RECEIVED
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
U.S. DEPARTMENT OF THE INTERIOR

execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

12.16 A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A contratante se compromete a pagar à Contratada pelos serviços prestados de acordo com o contrato o valor da ordem de serviço.

13.2 A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

13.3 Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para a prestação dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

13.4 Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

13.6. Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer problema oriundo da execução dos serviços.

13.7. Fornecer a **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho dos serviços ora contratados;

13.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

Pires

[illegible][illegible][illegible]

(The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a list or index of items, possibly names or titles, arranged in two columns.)

[illegible]

Figure 6 shows the results of the regression analysis. The dependent variable is the number of days off work due to sickness absence. The independent variables are age, gender, education, income, job tenure, job satisfaction, and job strain. The model explains 18% of the variance in the dependent variable. The results show that older workers have fewer days off work due to sickness absence than younger workers. Female workers have more days off work due to sickness absence than male workers. Workers with higher education have fewer days off work due to sickness absence than workers with lower education. Workers with higher income have fewer days off work due to sickness absence than workers with lower income. Workers with longer job tenure have fewer days off work due to sickness absence than workers with shorter job tenure. Workers who are satisfied with their job have fewer days off work due to sickness absence than workers who are dissatisfied with their job. Workers who experience high job strain have more days off work due to sickness absence than workers who experience low job strain.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

14. DA VIGÊNCIA:

14.1 O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

15. DO PRAZO E DA ENTREGA

15.1. Os serviços serão realizados após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade das secretarias municipais, conforme solicitação dos setores responsáveis.

15.2 A cada ordem de serviços ficam estipulados o prazo de até 10 (Dez) dias para a início de sua execução;

15.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização dos serviços dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

15.4 Ressalvado o disposto no item 8, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço dos serviços a ser prestados por dia de atraso, até que os serviços sejam cumpridos respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual dos serviços, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

16. DO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e executados nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de serviços expedidas pela Central de Compras.

River

1943

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is a very interesting and informative study of the country's development. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the study of the country's development. It is a must-read for anyone interested in the country's development.

The second part of the report deals with the economic situation in the country. It is a very interesting and informative study of the country's economic development. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the study of the country's economic development. It is a must-read for anyone interested in the country's economic development.

16.2 O fornecimento de sistema de microgeração/minigeração distribuída fotovoltaica de autoconsumo remoto (Usina de energia solar geração fotovoltaica), deverão ser executados conforme especificações deste termo e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a regularização da prestação serviços solicitados pela secretaria solicitante no prazo de 02 (dois) dias, no endereço indicado nas ordens de serviços, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua realização.

16.3 No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para regularização dos serviços mencionada no parágrafo anterior, à secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

16.4 Em caso de cancelamento da **prestação de serviços**, por estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

17. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

17.1- O pagamento será efetuado referente aos serviços, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

17.2- É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

17.3-Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 17.1.

Rues

SECRET
10/10/44

RE: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

18.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviço deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

18.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Secretaria Municipal de Educação de Balsas-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

18.4. A inexecução total ou parcial do serviço contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

18.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua

Assinatura

decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

18.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1 Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a legislação complementar.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 A despesa com **fornecimento de sistema de microgeração/minigeração distribuída fotovoltaica de autoconsumo remoto (Usina de energia solar geração fotovoltaica)**, deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 20XX.

21. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

21.1 Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

22. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

22.1 A fiscalização/ gestão da execução da prestação dos serviços estará a cargo da Secretaria Municipal de Balsas, por intermédio de servidores designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO: Joaquim Roque Alves Feitosa. Mat – 2388.

Balsas-MA, 08 de Março de 2024.

Aprovo o presente termo de referência:



Elaine Costa Pires

Secretária Municipal de Educação